



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 7/2018

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o art.º 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 495, sita em Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, de que foi apresentado na Câmara Municipal pedido de licenciamento da alteração ao referido alvará de loteamento, sob o registo n.º 80984/2017, em nome de **Conzel – Construções do Zezére, S.A.** na qualidade de proprietária dos lotes n.ºs 6.7 e 6.8.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, as alterações propostas incidem sobre os lotes n.ºs 6.3 a 6.8 e são concretizadas da seguinte forma:

a - Unificação dos lotes 6.3 com o 6.4, do lote 6.5 com o 6.6, e do lote 6.7 e com o 6.8, resultando em 3 lotes com as seguintes denominações: lote 6.3/6.4, lote 6.5/6.6 e lote 6.7/6.8;

b - Alteração da área de implantação dos lotes em cave;

c - Alteração da área de garagem em cada um dos lotes;

d - Aumento do número total de lugares de estacionamento privados;

e - Aumento do número máximo de fogos;

f - Alteração da cota da cave;

h - Alteração da cota de soleira;

i - Alteração da cota de cêrcea.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 9 janeiro de 2018.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)